



CSInfra

## CS INFRA S.A.

CNPJ/MF nº 43.312.111/0001-46 - NIRE 35.300.575.865

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Março de 2026

**Data, horário e local:** 19 de março de 2026, às 10h00, na sede social da **CS INFRA S.A.**, situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, sala 32, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** **Presidente:** Samir Moises Gilio Ferreira; e **Secretária:** Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca de redução do capital social no importe de R\$ 143.568.336,01, bem como sobre a correspondente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue. Para fins de atendimento do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, houve, em 22 de novembro de 2025, a publicação em jornal de grande circulação relativa à redução de capital indicada na Ordem do Dia, conforme exemplar anexo à presente ata, tendo sido assim conferida a necessária publicidade a respeito perante terceiros e credores da Companhia. Dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias para eventual oposição de credores de que trata o referido artigo 174, mais precisamente em 17 de dezembro de 2025, houve aumento do capital social da Companhia - conforme Assembleia Geral Extraordinária protocolada perante a Jucesp em 16 de janeiro de 2026 e arquivada sob o nº 16.583/26-7, providência essa adotada inclusive por ter sido constatada a necessidade de aumento do capital social para viabilizar a redução tratada na publicação anexa. Igualmente em razão da mencionada constatação, os Acionistas entenderam por ser adequada a ratificação da redução de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2025 e que deu origem à aludida publicação, que fica aqui aprovada por unanimidade, conferindo-lhe plena eficácia para todos os fins de direito. Em decorrência do acima, o capital social atualmente vigente da Companhia é de R\$ 47.329.376,25, dividido em 104.139.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da deliberação acima, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, é de R\$ 47.329.376,25 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte milhões, trezentos e setenta e seis mil reais e vinte e cinco centavos), dividido em 104.139.123 (cento e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, cento e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”** Ficam consignados como anexos à presente ata, para todos os fins de direito, as atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de novembro e 17 de dezembro, ambas de 2025, bem assim cópia da publicação do extrato ocorrida em 22.11.2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. **Samir Moises Gilio Ferreira** - Presidente; **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária. **Acionistas:** **Simpar S.A.** - Denys Marc Ferrez, Samir Moises Gilio Ferreira. **CS Brasil Holding e Locação S.A.** - João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Samir Moises Gilio Ferreira. **JUCESP** nº 184.548/26-3 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>